



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

ATA DA 213ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA NA CIDADE DE RIO BRANCO, NO DIA 30 DE MAIO DE 2017.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), as 15:00 horas (quinze horas), na cidade de Rio Branco, realizou-se a Ducentésima Décima Terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, sob a Presidência do Dr. André Luiz Teixeira de Carvalho e dos Drs. Fábio Pires de Moraes – Vice Presidente, Alan Burin Palú – Tesoureiro, Francisco Aires Arcoverde Ramos, José Lucenildo Nery de Lima, Ângela Maria Fortes de Andrade e Jessé Moreira Campos Monteiro – Conselheiros Efetivos. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **INSCRIÇÃO PRIMA DE PESSOA FÍSICA; TRANSFERENCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA; TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA DE PESSOA FÍSICA; REGISTRO DE PESSOA JURIDICA; CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017; BAIXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OUTROS.** Dentro da Pauta estabelecida e havendo “quorum”, os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente André Luiz Teixeira de Carvalho. Dando início, o Senhor Presidente abriu a sessão e os trabalhos; ato contínuo passou a palavra para o Tesoureiro Alan Burin Palú nomeado a Secretário pelo Presidente desta autarquia para atuar nesta plenária, para que fizesse a leitura da pauta. A seguir foram sendo discutidos os assuntos, todos obedecendo à ordem da pauta. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a discutir o 1º Assunto – **INSCRIÇÃO PRIMA DEFINITIVA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Médico Veterinário **DANIEL RIBEIRO GUIMARÃES DE MENEZES**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 042/2017, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade Federal do Acre, tendo colado grau em 23 de março de 2017, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00366-VP. 2) Médico Veterinário **HIGOR ORTIZ MANOEL**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 043/2017, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade Federal do Acre, tendo colado grau em 11 de maio de 2017, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00367-VP. 3) Médica Veterinária **LILIAN BERNARDINA FERREIRA**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 044/2017, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade Federal do Acre, tendo colado grau em 22 de março de 2017, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00368-VP. 4) Médica Veterinária **ALYNE SILVA DE MOURA**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 045/2017, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade Federal do Acre, tendo colado grau em



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

11 de maio de 2017, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00369-VP. 5) Médica Veterinária **MARIA ANTONIA FERREIRA MONIZ PEREIRA**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 046/2017, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade Federal do Acre, tendo colado grau em 11 de maio de 2017, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00370-VP. 2º Assunto – **TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Da Médica Veterinária **GABRIELA DE MENEZES PAZ**, com inscrição no CRMV-MG sob o nº 15308-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 039/2017, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Ofício nº. 012-2017/CRMV-AC-SG de 17/05/2017, e resposta através do Of. nº 2302/2017 do CRMV-MG de 22/05/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00371-VP. 3º Assunto – **TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Do Médico Veterinário **ALEXANDRE MAXIMIANO**, com inscrição principal no CRMV-AC sob o nº. 00193-VP foi requerida transferência para o CRMV-MT através do OFÍCIO CRMV-MT nº 855/2017 de 25/05/2017. O Plenário tomou conhecimento do Ofício nº 013-2017/CRMV-AC-SG de 29/05/2017, com informação da transferência do profissional, estando em dias com a tesouraria deste Regional até o exercício de 2017. O Plenário acatou e aprovou a transferência. Ficaremos no aguardo da comunicação mensal do CRMV-MT para homologação da transferência. 2) Do Médico Veterinário **ROGÉRIO FERREIRA SEGUNDO**, com inscrição principal no CRMV-AC sob o nº. 00350-VP foi requerida transferência para o CRMV-RO através do OF.SG.CRMV-RO Nº 088/2017 de 15/05/2017. O Plenário tomou conhecimento do Ofício nº 011-2017/CRMV-AC-SG de 16/05/2017, com informação da transferência do profissional, estando em dias com a tesouraria deste Regional até o exercício de 2016. O Plenário acatou e aprovou a transferência. Ficaremos no aguardo da comunicação mensal do CRMV-RO para homologação da transferência. 4º Assunto – **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA:** 1) **MARCOS WAGNER DA SILVA GONÇALVES 18504273806** (Aqua Pet Shop), tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Paulo Roberto da Fonseca Dias - CRMV-AC 00114-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 036/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00554-PJ. 2) **ARINALDO DA SILVA MAIA 75444054272** (Naldo Promoções e Eventos), empresa de realização de eventos, tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Augusto César Alves Assunção - CRMV-AC 00274-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 047/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00555-PJ. 3) **MAIRON JOSÉ MENEZES MOTA** (Rancho Santa Maria), tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Augusto César Alves Assunção - CRMV-AC 00274-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 048/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00556-PJ. 4) **W. C. SOUZA IMP. E EXP. - ME** (Prontovet Clínica Veterinária), tendo como



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

responsável técnico a Médico Veterinária Raissa Souza Moraes - CRMV-AC 00334-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 050/2017. Em conformidade com o Art. 13º da Resolução nº 1015/2012 por se tratar de uma Clínica Veterinária “O deferimento do registro do estabelecimento médico-veterinários está condicionado à prévia verificação in loco a ser realizada pela fiscalização do CRMV.” e “Na ausência de um fiscal no CRMV-AC, solicitaremos em caráter de urgência a presença de um fiscal de um estado próximo para sanar as demandas exigidas na fiscalização”. Quanto a carga horária da profissional, a mesma encontra-se divergente da sua remuneração mensal conforme orientação para exercício de Responsabilidade Técnica. Nas informações complementares não expressa informação se terá internação diurna ou integral. E conforme Art. 4º, parágrafo 3º da Resolução nº 1015/2012 e parágrafo único do Art. 5º, inciso 4º, não foi apresentado contrato/convênio com uma empresa credenciada para remoção de resíduos hospitalares e cadáveres. Porém, com base nas inconformidades acima citada. **O Plenário não acatou e não aprovou**, o registro e a Anotação de Responsabilidade Técnica. 5º Assunto – **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA:** 1) A empresa com registro sob o nº. **00090-PJ – M. DA SILVA MAIA**, nome fantasia Comercial Silva Maia, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário analisou o processo e decidiu conforme o Parecer do Relator. Que o pedido de cancelamento de registro da empresa, somente será aceito caso a empresa apresente as alterações com exclusão do seu objeto social, as atividades ligadas a medicina veterinária ou a zootecnia, com baixa junto a Junta Comercial, Cartório de Registro Civil ou Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, conforme preceitua a Resoluções 1041/2013. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC com referência até o exercício de 2017 proporcional 4/12. **O Plenário não acatou e não aprovou.** 2) A empresa com registro sob o nº. **00249-PJ – E. A. MORALES**, não consta nome fantasia, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário analisou o processo e decidiu conforme o Parecer do Relator. Que o pedido de cancelamento de registro da empresa, somente será aceito caso a empresa apresente as alterações com exclusão do seu objeto social, as atividades ligada a medicina veterinária ou a zootecnia, com baixa junto a Junta Comercial, Cartório de Registro Civil ou Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, conforme preceitua a Resoluções 1041/2013. Sendo que a empresa encontra-se em debito com a tesouraria do CRMV-AC com referência aos exercícios de 2017. **O Plenário não acatou e não aprovou.** 6º Assunto – **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017:** 1) S/N - entre o Médico Veterinário Paulo Roberto da Fonseca Dias - CRMV-AC 0114-VP e a empresa Marcos Wagner da Silva Gonçalves 18504273806 - CRMV-AC 0554-PJ, a partir de 01/03/2017. O Plenário acatou e aprovou. 2) S/N - entre o Médico Veterinário Augusto César Alves Assunção - CRMV-AC 00274-VP e a empresa Arinaldo da Silva Maia 75444054272 - CRMV-AC 00555-PJ, a partir de 02/06/2017. O Plenário acatou e aprovou. 3) S/N - entre o Médico Veterinário Augusto César Alves Assunção - CRMV-AC 00274-VP e a empresa Mairon José Menezes Mota - CRMV-AC 00556-PJ, a partir de 03/06/2017. O Plenário acatou e aprovou. 4) S/N - entre o Médico Veterinário Pedro Jorge Coutinho de Araújo - CRMV-AC 00103-VP e a empresa Hosana Lucas da Silva 02524919471 - CRMV-AC 00462-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 5) S/N - entre o Médico Veterinário André Luiz



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

Teixeira de Carvalho- CRMV-AC 00124-VP e a empresa Boi Bom Indústria e Comércio Ltda. - CRMV-AC 00167-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **6)** S/N - entre o Médico Veterinário Fabio Leandro da Silva Fernandes - CRMV-AC 00134-VP e a empresa S. C. Braga - CRMV-AC 00154-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **7)** S/N - entre o Médico Veterinário Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP e a empresa W. Pereira de Souza - me - CRMV-AC 00529-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **8)** S/N - entre o Médico Veterinário Jessé Moreira de Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP e a empresa Jamile Souza da Silva - CRMV-AC 00136-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **9)** S/N - entre o Médico Veterinário Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP e a empresa A. D. D. de Oliveira – Comércio de Produtos Agropecuários - CRMV-AC 00494-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **10)** S/N - entre o Médico Veterinário Danilo Mazzo do Sacramento - CRMV-AC 00139-VP e a empresa A. R. Lima Importação e Exportação - me - CRMV-AC 00464-PJ, a partir de 13/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **11)** S/N - entre o Médico Veterinário Danilo Mazzo do Sacramento - CRMV-AC 00139-VP e a empresa R N Araújo - CRMV-AC 00498-PJ, a partir de 13/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **12)** S/N - entre o Médico Veterinário Marcos Wilson da Silva Leitão - CRMV-AC 00146-VP e a empresa Casa do Adubo - CRMV-AC 00476-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **13)** S/N - entre o Médico Veterinário Antônio Alexandre Farias - CRMV-AC 00155-VP e a empresa Marciana dos Santos (Cavalgada – Encontro dos Amigos) - CRMV-AC 00407-PR, a partir de 06/05/2017. O Plenário acatou e aprovou. **14)** S/N - entre o Médico Veterinário Karlos Henrique Amorim Diógenes - CRMV-AC 00175-VP e a empresa C. C. Hessel Ltda. - CRMV-AC 00009-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **15)** S/N - entre o Médico Veterinário André Barbos Ferreira - CRMV-AC 00202-VP e a empresa T & D Agro Ltda. - ME - CRMV-AC 00515-PJ, a partir de 18/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **16)** S/N - entre o Médico Veterinário Edimilson Teixeira - CRMV-AC 00237-VP e a empresa Auricélio Oliveira da Silva - CRMV-AC 00436-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **17)** S/N - entre o Médico Veterinário Soraia Aguiar da Silva - CRMV-AC 00243-VP e a empresa L F de Melo Importação e Exportação - CRMV-AC 00338-PJ, a partir de 06/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **18)** S/N - entre o Médico Veterinário Rodrigo Felici Bortolan - CRMV-AC 00244-VS e a empresa Fabio Pereira Pinheiro - me - CRMV-AC 00460-PJ, a partir de 01/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **19)** S/N - entre o Médico Veterinário Rodrigo Felici Bortolan - CRMV-AC 00244-VS e a empresa A. E. Pereira Fortunato - me - CRMV-AC 00372-PJ, a partir de 01/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **20)** S/N - entre o Médico Veterinário George Henrique de Andrade - CRMV-AC 00258-VP e a empresa E. F. A Rodrigues - ME - CRMV-AC 00551-PJ, a partir de 27/03/2017. O Plenário acatou e aprovou. **21)** S/N - entre o Médico Veterinário George Henrique de Andrade - CRMV-AC 00258-VP e a empresa C. H. Leal Tavares - CRMV-AC 00552-PJ, a partir de 27/03/2017. O Plenário acatou e aprovou. **22)** S/N - entre o Médico Veterinário Augusto César Alves Assunção - CRMV-AC 00274-VP e a empresa Arinaldo da Silva Maia (Festa do Peão – Comemoração ao Aniversário do Município de Epitaciolândia) - CRMV-AC 00555-PJ, a partir de 08/04/2017. O Plenário acatou e aprovou. **23)** S/N - entre o Médico Veterinário Ianná Karina Biancard - CRMV-AC 00278-VP e a empresa Agro Verde -



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

CRMV-AC 00240-PJ, a partir de 16/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **24) S/N** - entre o Médico Veterinário Anderson Luis Oliveira Scheeren - CRMV-AC 00333-VP e a empresa Casa do Colono Prod. Agropecuários Ltda. - CRMV-AC 00062-PJ, a partir de 28/04/2017. O Plenário acatou e aprovou. **25) S/N** - entre o Médico Veterinário Anderson Luis Oliveira Scheeren - CRMV-AC 00333-VP e a empresa Caso do Colono Produtos Agropecuários Ltda. Me - CRMV-AC 00223-PJ, a partir de 28/04/2017. O Plenário acatou e aprovou. **26) S/N** - entre o Médico Veterinário Fernando Peixe Del Bianco - CRMV-AC 00362-VS e a empresa Soubhia & Cia Ltda. - CRMV-AC 00536-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 7º Assunto – **BAIXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017 Nº 002/2017: 1) Nº 002/2017** - entre o Médico Veterinário Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP e a empresa Potiguar Alimentos Ltda. - CRMV-AC 00393-PJ, a partir de 01/04/2017. Referente cancelamento do Contrato de ART. Por motivos particulares. O Plenário acatou e aprovou o pedido de baixa de ART. 8º Assunto – **OUTROS: 1) APECIAÇÃO DO OFÍCIO Nº 00689/2017/CFMV-PR DE 19/05/2017:** Referente ao convite para participação da Reunião que terá por objetivo acompanhar os trabalhos da 300ª Sessão Plenária Ordinária e das Sessões das Turmas Recursais, a realizar-se nos dias 19 e 20 de junho de 2017, em Brasília – DF, na sede do CFMV. Onde foi indicado para participação o Médico Veterinário ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO – Presidente do CRMV-AC. O Plenário analisou, acatou e aprovou. **2) APECIAÇÃO DO CONVITE PARA 6ª RONDENDIA RURAL SHOW DE 19/04/2017:** Referente ao convite para participação da 6ª Rondônia Rural Show, a realizada nos dias 24 a 27 de maio de 2017, em Ji-Paraná – RO. Onde participaram os Médicos Veterinários ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO – Presidente do CRMV-AC e ALAN BURIN PALÚ – Tesoureiro do CRMV-AC. O Plenário analisou, acatou e aprovou. **3) ENCERRAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO DE ESTUDANTE:** Referente ao Requerimento apresentado de solicitação de encerramento do Termo de Compromisso de Estagio de Estudante do CIEE, da estagiária BEATRIZ DE BRITO NUNES, onde somente prestou o estágio até do dia 11/05/2017, com afastamento a partir de 12/05/2017, por motivos particulares. O Plenário acatou e aprovou. **4) SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTE PELO CIEE:** Foi realizada entrevista da 10ª seleção de estudantes pelo CIEE no dia 30/05/2017 com 06 (seis) candidatas ao cargo de estagiária, sendo: Cristina de Lima Kaxinawa, Jamisnete da Silva e Silva, Cosmia Nascimento da Silva, Brenna Cruz Pereira Lima, Lilian Moura de Souza e Jacqueline Ferreira Campos, a entrevista aconteceu na sede do CRMV-AC, foi definido 02 (duas) vagas, com bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e vale transporte, sendo, as que melhor se destacaram foram as estudantes **CRISTINA DE LIMA KAXINAWA** e **LILIAN MOURA DE SOUZA**, iniciarão o estágio no dia 05 de junho de 2017 (segunda-feira), às 07:30 horas, o Plenário acatou e aprovou a contratação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrada a Ducentésima Décima Terceira Sessão Plenária Ordinária, e eu, Alan Burin Palu, Secretário desta Autarquia nomeado pelo Presidente, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada. Rio Branco, 30 de maio de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

Alan Burin Palú
Tesoureiro
CRMV-AC 00126-VP

André Luiz Teixeira de Carvalho
Presidente
CRMV-AC 00124-VP

Fabio Pires de Moraes
Vice-Presidente
CRMV-AC 00152-VP

Francisco Aires Arcoverde Ramos
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00080-VP

José Lucenildo Nery de Lima
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00159-VP

Ângela Maria Fortes de Andrade
Conselheira Efetiva
CRMV-AC 00282-VP

Jessé Moreira Campos Monteiro
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00136-VP